



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201- Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

PORTARIA N.º 19, de 27 de fevereiro de 2012.

Nomeia para o cargo em comissão de Assessor de Imprensa Gabriel Silvestre Bagliotti.

O senhor **Francisco Vincenzo Curti**, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º. NOMEAR para o cargo em comissão de Assessor de Imprensa, Gabriel Silvestre Bagliotti, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade n.º 43.766.497-1, inscrito no CPF/MF sob o n.º 369.548.778-08.

Art. 2º. A nomeação objeto desta Portaria tem como base legal o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Municipal n.º 3.904, de 28 de junho de 2011, com alterações introduzidas pela Lei n.º 3.939, de 09 de janeiro de 2012, sendo o padrão CC4 do artigo 8º.

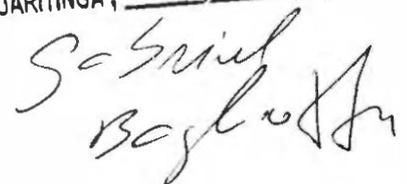
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Taquaritinga, 27 de fevereiro de 2012.


Francisco Vincenzo Curti
- Presidente -

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
RECEBI
TAQUARITINGA, 27/2/12





CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201- Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

P O R T A R I A (R.H. – CM. n.º 19/2012)

Francisco Vincenzo Curti, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas competências e atribuições legais,

CONCEDE gratificação de 30%, conforme Artigo 57 da Lei Municipal n.º 2.924, de 19 de dezembro de 1997, ao funcionário José Eduardo Arnoni Mendes Ferreira, portador da cédula de identidade n.º 5.469.416, e CPF n.º 434.940.648-49, nomeado para exercer o cargo de confiança de Assessor Parlamentar junto a esta Edilidade.

I – As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 02 de abril de 2012.


Francisco Vincenzo Curti
Presidente da Câmara